

PLANO DE TRABALHO EMPRESA — Nº 018/2016 do Termo de Cooperação Técnico-Científica firmado entre BPMExpert Engenharia de Sistemas e a Fundação de Apoio a Pesquisa de Pós Graduandos FAPG em junho de 2016

1. PARTÍCIPES

1.1. PROPONENTE / CONVENENTE / EXECUTOR

Razão Social FUNDAÇÃO DE APOIO A	C.N.P.J. 10.405.698/0001-89			
Endereço Rua Armando de Oliveira C	Cobra, 50 – Ed.	New Worker Towe	er - Sala 1717 –Jardim	Aquarius
Cidade São José dos Campos	UF CEP		DDD/Telefone (12) 3911-9569 3911-9609	Atividade Econômica Fundação de Apoio sem fins lucrativos
Nome Responsável Hudson Alberto Bode				Cargo Diretor executivo

2. EMPRESA

Razão Social BPMExpert Engenharia de Sistemas Ltda. – EPP	C.N.P.J. 12.603.117/0001-49		
Nome Responsável	Cargo		
Roberto de Castro	Gerente de RH		

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Timus o	PERÍODO DE EXECUÇÃO		
TITULO: Cooperação projeto Jetsoft – WPS	INÍCIO	TÉRMINO	
	06/06/2016	30/09/2016	

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

- - Gerenciamento conjunto do projeto;
 - Reuniões de arquitetura de soluções;
 - Desenvolvimento;
 - Reuniões de planejamento de Sprint;
 - Elaboração de backlog;
 - Desenvolvimento de aplicativos;
 - Manutenção de aplicativos;
 - Reuniões diárias;
 - Testes;
 - Homologações;
 - Reuniões de Sprint Review

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Aliar conhecimento teórico com a experiência pratica do mercado tecnológico, aumentando o expertise de todos os participantes do projeto.

PLANO DE TRABALHO EMPRESA - Nº 018/2016

do Termo de Cooperação Técnico-Científica firmado entre BPMExpert Engenharia de Sistemas e a Fundação de Apoio a Pesquisa de Pós Graduandos FAPG em junho de 2016

1. COORDENAÇÃO DO PROJETO:

Coordenador Responsável:	Instituição	Cargo:	
Prof. MSC. Eduardo Sakaue	FATEC	Coordenador	
Coordenador Administrativo Financeiro:	Instituição	Cargo:	
Hudson Alberto Bode	FAPG	FAPG	

2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Metas ou Etapas)

Metas	Especificação/Atividade	Indicador Físico	Duração		
	Especificação/Attvidade	indicador Físico	Inicio	Término	
01	Módulo 1	-	06/06/16	30/06/16	
02	Módulo 2	-	01/07/16	29/07/16	
03	Módulo 3	-	01/08/16	31/08/16	
04	Módulo 4	-	01/09/16	30/09/16	

6. EQUIPE EXECUTORA

Item	Nome	Titulação	Função	Área de especialização	
6.1.	Eduardo Sakaue	Prof. MSC.	Scrum master		
6.2.	Emanuel Mineda	Prof.	Scrum master		
6.3. Veronica Maria da Silva6.4. Safire Lauene da Silva		a Bolsista		Analise de sistema	
		Bolsista	Bolsista	Analise de sistema	
6.5. Jerry Gilbert de Souza Santos		Bolsista	Bolsista	Bando de dados	
6.6.	Rudney Pereira Pinto	Bolsista	Bolsista	Bando de dados	

7. PLANO DE APLICAÇÃO - PREVISÃO

Item	Descrição	Quantidade	Unitário	Total (R\$)
7.1.	Bolsa de P&D		-	37.940,00
7.2.	Imposto (PIS/COFINS/ISS)	*	-	2.701,46
7.3.	Reserva FATEC		-	2.390,67
7.4.	Despesas operacionais de Administração da FAPG	-	-	4.781,35
		7	OTAL (R\$)	47.813,48

8. CRONOGRAMA FINANCEIRO – PREVISÃO (VALORES EM REAIS)

Mês	Pesquisa e Desenvolvimento		Impostos	Despesas	Total	Total	Saldo total	Saldo
	Equipe Técnica (RS)	FATEC	(R\$)	Adm. FAPG (R\$)	Despesas (R\$)	Receitas (RS)	(RS)	acumulado (RS)
jun/16	9.110,00	597,67	675,37	1.195,34	11.578,37	11.953,37	375,00	375,00
jul/16	9.610,00	597,67	675,37	1.195,34	12.078,37	11.953,37	-125,00	250,00
ago/16	9.610,00	597,67	675,37	1.195,34	12.078,37	11.953,37	-125,00	125,00
set/16	9.610,00	597,67	675,37	1.195,34	12.078,37	11.953,37	-125,00	0,00
Total	37.940,00	2.390,67	2.701,46	4.781,35	47.813,48	47.813,48	0,00	0.00

Esta folha é parte integrante do Plano de Trabalho 018/2016 BPMExpert Engenharia de Sistemas e a Fundação de Apoio à Pesquisa de Pós-Graduandos FAPG em junho de 2016

página 2/4

PLANO DE TRABALHO EMPRESA - Nº 018/2016

do Termo de Cooperação Técnico-Científica firmado entre BPMExpert Engenharia de Sistemas e a Fundação de Apoio a Pesquisa de Pós Graduandos FAPG em junho de 2016

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

9.1. Compete a FAPG:

- a) Responsabilizar-se pelos recursos financeiros, executando as ações administrativas relacionadas conforme previsto no Plano de Trabalho, mantendo para isso contas, registros e controles exclusivos, efetuando as movimentações financeiras necessárias e emitindo os demonstrativos pertinentes;
- b) Cumprir o Plano de trabalho no que toca à sua função gerenciadora administrativa e financeira;
- c) Facilitar o acompanhamento dos trabalhos por parte dos técnicos, colocando à disposição deles, sempre que solicitado, todo o material administrativo e financeiro necessário para o desenvolvimento deste Plano;
- d) Viabilizar, quando preciso, o transporte necessário ao desempenho das atividades previstas neste Plano de Trabalho, para deslocamento da equipe técnica;
- e) Executar as tarefas operacionais administrativas com pessoal próprio ou contratado às suas expensas;
- f) Emitir relatório administrativo financeiro periodicamente ou sempre que necessário;
- g) Receber e administrar os recursos financeiros destinados à execução dos trabalhos, liberados e depositados, em conta bancária específica;
- h) Utilizar os recursos financeiros oriundos do presente ajuste estritamente dentro das finalidades nele contempladas;
- i) Quando necessário, elaborar os editais de licitação, de conformidade com a legislação federal, para a aquisição e/ou contratação de bens e/ou serviços;
- j) Manter registros, arquivos e controles específicos para os dispêndios relativos ao presente Plano de Trabalho;
- k) Manter, durante todo período de vigência do Convênio de Cooperação, situação regular perante o INSS, FGTS e Fazenda Federal (regularidade de Contribuições Federais e Dívida Ativa da União);
- Assumir sob sua exclusiva responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas, ou quaisquer ônus fiscais de origem federal, estadual ou municipal, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, vigentes durante a execução deste Plano de Trabalho, bem como quaisquer outros encargos judiciais ou extrajudiciais que lhe sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Termo de Cooperação e da execução dos serviços nele previstos.

9.2. Compete ao Coordenador do Projeto:

- a) Responsabilizar-se pelo planejamento, estabelecimento de atividades e controle do sistema operacional;
- Emitir relatório de fechamento das atividades referentes ao plano de trabalho;
- Divulgar o plano junto a empresas com potencial interesse na participação do projeto;
- d) Prospectar e matricular alunos nos cursos propostos pelo plano de trabalho;

Prover adequada estrutura para execução das atividades docentes expositivas e laboratoriais.

Esta folha é parte integrante do Plano de Trabalho 018/2016 BPMExpert Engenharia de Sistemas e a Fundação de Apoio à Pesquisa de Pós-Graduandos FAPG em junho de 2016

página 3/4

PLANO DE TRABALHO EMPRESA - Nº 018/2016

do Termo de Cooperação Técnico-Científica firmado entre BPMExpert Engenharia de Sistemas e a Fundação de Apoio a Pesquisa de Pós Graduandos FAPG em junho de 2016

9.3. Compete ao BPMExpert Engenharia de Sistemas:

- a) Fazer o aporte financeiro no montante e forma prevista na cláusula DOS RECURSOS FINANCEIROS, observadas as condições ali estabelecidas.
- b) Disponibilizar as informações necessárias para realização das atividades objeto do Acordo;
- c) Disponibilizar infraestrutura, equipamentos e materiais sob sua responsabilidade para a execução das atividades do Acordo de Cooperação em conformidade com o estabelecido no Anexo I;
- d) Permitir e facilitar o acesso e a participação do pessoal da FAPG e das instituições de ensino e pesquisa por ela apoiadas na medida em que estiverem envolvidas no Projeto aos locais e instalações onde se realizam as atividades a cargo da BPMExpert Engenharia de Sistema decorrentes deste Acordo e as informações e dados obtidos pela BPMExpert Engenharia de Sistema naquelas atividades;
- e) Supervisionar as atividades técnicas e científicas a serem desenvolvidas no âmbito deste Acordo de Cooperação.

São José dos Campos, 06 de junho de 2016

Pela BPMExpert Engenharia de Sistemas Ltda,

Roberto de Castro Gerente de RH

CNPJ: 12.603.117/0001-49

Pela FAPG,

Hudson Alberto Bode

Diretor Executivo CPF: 976.560.628-15 Eduardo Sakaue

Coordenador do projeto

CNPJ: 221.701.288-67

TESTEMUNHAS

Nome:

Nome:

RG:

RG: